

AVISO

Celebração de contratos a termo resolutivo certo na carreira e categoria de técnico superior no âmbito do “Radar Social – Criação de Equipas para Projetos Piloto”

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 5º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que na sequência de procedimento concursal, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas, por tempo determinado, com as seguintes trabalhadoras:

- Referência A – Carina Mónica dos Santos, na carreira/categoria de técnico superior, área de serviço social, integrada na 1ª posição remuneratória, nível remuneratório 16, da tabela única (TRU), com a remuneração base de 1.385,99€, com efeitos a partir de 02 de setembro de 2024.

- Referência B – Anete Sofia Pires Ferreira, na carreira/categoria de técnico superior, área de educação social, integrada a 1ª posição remuneratória, nível remuneratório 16, da tabela única (TRU), com a remuneração base de 1.385,99€, com efeitos a partir de 02 de setembro de 2024.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem duração de 30 dias, de acordo com o disposto na alínea a) do nº 2 do artigo 49º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na redação atual.

Miranda do Douro, 03 de setembro de 2024

A Presidente da Câmara

(Helena Maria da Silva Ventura Barril, Dr.ª.)